

Retalhos protecionistas

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

O presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao lançar o Plano Real, como ministro da Fazenda, rompeu com a tradição firmemente arraigada no Brasil de que governar é protelar decisões e dispersar recursos. Foi, por isso, consagrado nas urnas, obtendo mandato para levar adiante o programa de estabilização, bem como as profundas reformas estruturais requeridas para a viabilização do programa a médio prazo.

Entretanto, o próprio sucesso da estabilização tem servido de base para justificar o esvaziamento das propostas de reformas apresentadas pelo Executivo. Não seria justo, entretanto, limitar aos políticos as censuras quanto a posturas não cooperativas, quando o Executivo vem dando demonstração de grande ambiguidade, reincidindo em maus exemplos quanto à preferência por políticas irracionais e indefensáveis do ponto de vista dos interesses coletivos.

A política comercial brasileira recente ilustra, de forma exemplar, o mau uso que tem sido feito do poder normativo do Executivo. Cedendo a pressões do setor automotivo, o governo, a partir de início de 1995, depois de contentar-se temporariamente com a reversão de corte tarifário anterior, embrenhou-se no caminho da volta à proteção elevada. À tarifa de 70%, que com as tarifas vigentes sobre peças e componentes, corresponde a mais de 200% de proteção do valor adicionado, se somou a imposição de cotas de importação que aumentariam ainda mais a proteção à produção nacional de veículos automotivos. O motivo alegado foi a defesa do balanço de pagamentos. No entanto, o aumento tarifário foi concedido ao setor automotivo, responsável por pouco mais de 10% das importações. Uma variante do argumento baseou-se na necessidade de remover desequilíbrios entre parceiros no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Em ambos os casos é difícil explicar a adequação do remédio proposto para resolver o problema alegado. Existiriam muitos outros candidatos a receber tais benefícios em nome da defesa do balanço de pagamentos.

O Brasil, ao tentar justificar a imposição das cotas com base em dificuldades de balanço de pagamentos, acabou por merecer a censura de seus parceiros na Organização Mundial de Comércio (OMC), sendo obrigado a retirá-las. Manteve, entretanto, um distorsivo sistema de acesso a importações de peças artificialmente baratas, dependendo do desempenho exportador da firma importadora. Criou ainda um tratamento tarifário discriminatório, que beneficia com tarifas menores as importações de veículos finais por montadoras instaladas no País. Tais vantagens – ainda, na melhor das hipóteses, nas franjas da legalidade, de acordo com as regras da OMC – seriam essenciais, segundo declarações algo crípticas de autoridades, para atrair investimentos vitais para a expansão da capacidade produtiva nacional de veículos. Como bem lembrou o deputado Delfim Netto, a indústria automotiva tem uma longa história de tênue relação entre promessa de investimento e investimento. Em qualquer caso, será que essas promessas de investimentos serão revertidas se o Brasil não puder contornar as notórias dificuldades enfrentadas pelo regime automotivo na OMC?

O mau exemplo automotivo revelou-se, como previsto, infeccioso. São numerosos os setores que pleiteiam tratamento isonômico: têxteis, brinquedos, produtos siderúrgicos. No caso de têxteis, decidiu-se pela concessão de salvaguardas no quadro do Acordo sobre Têxteis e Vestuário da Rodada Uruguai, e por decisões unilaterais, no caso de não membros da OMC. Menciona-se, agora, a possível introdução de salvaguardas limitando a importação de brinquedos, bem de cotas tarifárias para o setor automotivo, isto é, de tarifas diferenciadas de acordo com o volume de importações, para acomodar os países prejudicados pelo regime automotivo brasileiro.

É indiscutível que o Brasil deve se proteger da concorrência predatória externa. Mas para isso existem procedimentos definidos na legislação internacional, incorporados à legislação brasileira. Se o governo tem dificuldades em aplicar corretamente ações *anti-dumping* ou compensatórias de subsídios, o governo deveria conceder prioridade ao aparelhamento dos órgãos relevantes. O que não se justifica é o abandono de uma visão razoavelmente ordenada de política comercial em benefício do retorno ao casuísmo do passado, configurando uma verdadeira colcha de retalhos. O Brasil, capaz de atrair capital estrangeiro de forma continuada, não deve pretender fazê-lo, como no passado, distribuindo favores discriminatórios, mas sim, mantendo estável o conjunto de regras básicas da política econômica, inclusive a política comercial.

Com base neste retrospecto, que condições tem o governo de pressionar parlamentares recalcitrantes a apoiar as propostas da reforma do Executivo? Deveria tratar primeiro de exorcizar a sua própria fisiologia, para garantir credibilidade necessária ao controle da fisiologia do Congresso. Só assim poderemos livrar-nos da ameaça de retomo à política econômica de balcão, que sempre foi ingrediente importante do quadro típico do período anterior ao Plano Real, desequilíbrio fiscal crônico, ineficiência produtiva, inflação alta e estagnação econômica.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.